



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

8ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2022/SESAU.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 08h00min, na sala de licitações do edifício sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito na Avenida Farquar, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novas, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva de proceder a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 025/2022/SESAU/RO**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos), Serviços e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto) e Cuidados Intermediários UCI Convencional e Canguru (UCINCo e UCINCa), de forma complementar, visando atender os usuários do SUS em todo Estado de Rondônia, Formalizada pelo **Processo Eletrônico nº0036.394799/2020-39**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU . DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, Diário Oficial de Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação de habilitação via correspondência eletrônica, e-mail - celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DO HOSPITAL SAMAR sob o CNPJ nº 00.894.710/0009-60**, no município de Ji-Paraná. A Unidade Gestora realizou a reanálise dos documentos de Qualificação Técnica, após diligência, apresentados pela Empresa **HOSPITAL SAMAR (encaminhados via e-mail)**. Na oportunidade exarou o **Parecer nº 24/2023/SESAU-NUAC** (0038937002), através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU** (0039091160) a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa **HOSPITAL SAMAR sob o CNPJ nº 00.894.710/0009-60**, no Município de Ji-Paraná, atendeu tantos os critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **APTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante apresentou Proposta de **Credenciamento para 20 Leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ADULTO**, conforme Proposta acostada aos autos doc. SEI 0035599384. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado,

a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 16 de junho de 2023. às 10h00 min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 16/06/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 16/06/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 16/06/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039115834** e o código CRC **F937BFAD**.